

O COMPORTAMENTO SINTÁTICO-SEMÂNTICO DO PRONOME PLENO DE TERCEIRA PESSOA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

THE BEHAVIOR SEMANTIC-SYNTACTIC OF THE FULL PRONOUN OF THE PERSON THIRD IN THE BRAZILIAN PORTUGUESE

Fernanda Cerqueira
Universidade Federal da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil

Daniel Carvalho
Universidade Federal da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo observar aspectos do comportamento morfossintático e semântico da forma pronominal de terceira pessoa plena no Português Brasileiro (PB), a partir do inventário de traços que a constitui, sob a perspectiva de uma teoria de traços (HARBOUR; ADGER; BÉJAR, 2008). Para tanto, foram observados dados de introspecção do português brasileiro, conforme os pressupostos teóricos da Teoria Gerativa, conforme o Programa Minimalista (CHOMSKY, 1995 e posteriores), os quais permitiram observar que a terceira pessoa plena pode ocorrer em qualquer contexto sintático, que permite apenas leitura definida e específica, exceto em posição de sujeito, que pode assumir leitura definida e/ou específica, ou ainda, nenhuma das duas (caso dos expletivos), e, portanto, terceira pessoa não apresenta comportamento arbitrário, como ocorre com a primeira e a segunda pessoa. Os resultados mencionados, por conseguinte, apontam para as seguintes conclusões: (a) a geometria de traços da categoria pessoa parece estar relacionada com elementos, em princípio, pós-sintáticos como semântica e pragmática; e (b) a terceira pessoa pode ser a forma pronominal default, em português, pois é o pronome pessoal cuja forma é mais subespecificada, não possui leitura genérica e comportamento arbitrário e é a forma expandida para neutros e expletivos na maioria das línguas humanas.

PALAVRAS-CHAVE: Pronomes; Terceira pessoa plena; Referencialidade; Sintaxe.

ABSTRACT: The present work aims to observe aspects of the morphosyntactic and semantic behavior of the third person pronominal form of in Brazilian Portuguese (PB), from the inventory of features that constitute it, from the perspective of a Feature Theory (HARBOR, ADGER & BÉJAR, 2008). In order to do so, introspection data of Brazilian Portuguese were observed, according to the theoretical assumptions of the Generative Grammar Theory, according to the Minimalist Program (CHOMSKY, 1995 and later), which allowed us to observe that the lexical form of third person can occur in any syntactic context, which allows only defined and specific reading, except in the subject position, which can assume definite and/or specific reading, or neither (expletives cases), and therefore, third person does not present arbitrary behavior. The mentioned results, therefore, point to the following conclusions: (a) the feature geometry of the person category seems to be related to post-syntactic elements, at first, such as semantics and pragmatics; and (b) the third person may be the default pronominal form, in Portuguese, since it is the personal pronoun whose form is more underspecified, has no generic reading and arbitrary behavior and is the expanded form for neutral and expletive in most human languages.

KEYWORDS: Pronouns; Full third person; Referentiality; Syntax.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com os postulados do Programa Minimalista, conforme proposto por Chomsky (1995 e posteriores), pronomes são definidos como unidades referenciais nas quais se encontram um conjunto de traços- ϕ , a saber, traços formais de *pessoa*, *gênero* e *número*¹. No entanto, ao longo das últimas décadas, estudiosos apontam que há problemas tanto com a concepção de pronome como elemento primitivo, quanto com a natureza dos pronomes pessoais.

Um dos primeiros trabalhos a indicar a possibilidade de tratar dos pronomes como elementos funcionais compostos a partir dos traços do seu antecedente foi o de Postal (1966). Para o autor, os pronomes são determinantes canônicos, pois pronomes como *they*, seriam, nessa ótica, adicionados no curso da operação sintática e sua realização fonológica dependeria dos traços do núcleo nominal ao qual o pronome se refere. Por exemplo, se um núcleo nominal consiste em um conjunto de traços que inclui [+Pro, +Humano, +Definido, +Masculino, + III, -II, -I, +Nominativo], o pronome é *he*. Entretanto, se o núcleo nominal consiste nos traços [+Pro, +Reflexivo, +Humano, +Definido, +Masculino, + III, -II, -I, +Genitivo], o pronome é *himself*. Contudo, nesse mesmo trabalho, Postal assume que os pronomes são palavras cujo comportamento é definido morfologicamente, evidenciando que, para ele, ainda que os pronomes possam ser formados através de traços, sua distribuição é dada por sua forma.

Cardinaletti e Starke (1999) propõem a existência de uma subdivisão da classe de pronomes, em duas subclasses: deficientes (não coordenável e sem restrição semântica à leitura humana) e fortes (coordenável, mas com restrição semântica à leitura humana). No entanto, a subclasse dos pronomes deficientes também é dividida, pelos autores, em duas outras subcategorias, sendo elas: pronomes *clíticos* e pronomes *fracos*, culminando, portanto, em uma tripartição: *clíticos*, *fracos* e *fortes*.

Há em (1-2) dados da terceira pessoa do plural feminino nominativo do italiano que se dividem em duas subclasses conforme restrições de coordenação e referência.

(1) *Esse* (*e quelle accanto) sono troppo alte.

(2) *Loro* (e quelle accanto) sono troppo alte.
Elas e aquelas ao lado também são altas.

(CARDINALETTI; STARKE, 1999, p. 42)

Em (1), o pronome *esse*, que possui os mesmos traços de *pessoa*, *gênero* e *número* que o *loro*, apresenta comportamento diferenciado à medida que não é licenciado em contexto de coordenação. Já em (2), observa-se que *loro* é

¹ Para uma discussão sobre o conceito de traço utilizado neste trabalho, ver Carvalho (2012).

licenciado em contexto de coordenação, embora, diferente de *esse*, o *loro* não se refere a elementos não humanos. Conforme a proposta, cada um desses pronomes pertence a uma subclasse pronominal determinada a partir de sua composição interna. Segundo Cardinaletti e Starke (1999), esta distinção pode não ser expressa na forma fonética como nos dados abaixo do francês:

- (3) *Elles* sont trop grandes.
Elas são muito grandes.
- (4) *Elles* et celles d'à cote sont trop grandes.
Elas e as do lado são muito grandes.

(CARDINALETTI; STARKE, 1999, p. 42)

Assim, o pronome de terceira pessoa do plural feminino nominativo *elles*, em (3) não “coordenável”, também não possui restrição interpretativa quanto a referentes humanos, i. e. pode retomar tanto entidades humanas, como não humanas. Já em (4), o *elles*, dotado dos mesmos traços e da mesma representação fonética, embora “coordenável”, apresenta restrição interpretativa, podendo referir-se exclusivamente a entidades humanas. Kato (1999, p. 9)² acrescenta que a causa de pronomes fracos serem a subcategoria intermediária entre os pronomes fortes e os pronomes clíticos é o fato de formas fracas serem semanticamente dependentes e terem morfologia deficiente.

Déchaine e Wiltschko (2002) também defendem que a tipificação pronominal é decorrente de assimetrias morfossintáticas. A subdivisão dos pronomes em proformas tem como principal fator de destaque o fato de que as condições ou assimetrias morfossintáticas seriam as responsáveis pelas propriedades de ligação destes nominais. A proposta de análise das autoras é de uma nova tripartição pronominal baseada em seu “status” categorial, sendo estes pro³-DPs, pro-φPs e pro-NPs, de maneira que há uma relação de hierarquia estrutural na qual pro-NP está contido em pro-φP e ambos são simetricamente dominados por pro-DP em relação de inclusão⁴.

Porém, apesar de haver certa similaridade entre a proposta de Cardinaletti e Starke (1999) e a de Déchaine e Wiltschko (2002), a primeira proposta sugere uma tripartição pronominal aplicada a pronomes pessoais, enquanto a segunda é mais abrangente à medida que contempla a categoria pronominal no domínio de

² Kato e Duarte (2014a, 2014b) argumentam que alguns pronomes deficientes, em PB (Português Brasileiro), comportam-se como “quase” clíticos se adjungidos ao verbo em T (Tempo), em posição proclítica).

³ A forma presa *pro-*, que antecede as projeções categoriais de um pronome, serve justamente para identificação do estatuto da categoria pronome, no esquema de representação de um DP ((DÉCHAINED; WILTSCHKO, 2002), conforme apresentado por Abney (1987). De agora em diante, Determiner Phrase será tratado como DP e Noun Phrase será tratado como NP.

⁴ Segundo Chomsky (1981), no princípio de inclusão, α inclui β se todos os segmentos de α dominam β .

DP de forma mais ampla, como pode-se observar nos dados em (5), os quais expressam, respectivamente, pro-DP, pro- ϕ P e pro-NP.

- (5) a. *Este* cachorro é bonito.
 b. *Meu* cachorro é bonito.
 c. *Alguém* é bonito.

Embora os trabalhos supracitados mostrem que os pronomes podem ser divididos em categorias menores, esperar que a decomposição da forma pronominal resultará em determinado comportamento sintático ainda reside na concepção de pronome como elemento primitivo, o que, segundo Harley e Ritter (2002), Cowper e Hall (2002), Béjar (2003), Carvalho (2008, 2010, 2017a,b), Marcotulio (2012, 2017), é um problema para os sincretismos em paradigmas pronominais. Os dados em (6), do Português Brasileiro (PB), mostram que a forma do pronome não é o que determina sua distribuição.

- (6) a. Pedro educou *ela*.
 b. Maria viajou mais *eu*.
 c. Aqueles doces são d'*ocês*.
 d. A professora entregou o livro pra *gente*.

Em (6)⁵, os dados mostram a realização dos pronomes tradicionalmente nominativos em outras posições sintáticas, evidenciando que a gramaticalidade dessas sentenças não está relacionada exclusivamente à morfossintaxe. Em (6a), o pronome *ela* assume a posição de caso acusativo; em (6b), o pronome *eu* assume posição de caso ablativo, tendo auxílio do advérbio *mais*⁶; (6c), o pronome *ocês* se comporta como genitivo, regido pela preposição *de*; e em (6d), o pronome *a gente* assume posição de caso dativo, regido pela preposição *pra*. Assim, o sincretismo das formas tradicionalmente assumidas como nominativas demonstra que a leitura de pronome como primitivo não é satisfatória.

Outro problema identificado pelos autores supracitados diz respeito à natureza dos traços- ϕ , i. e. “[...] aqueles envolvidos em concordância⁷ de predicado-argumento, tipicamente pessoa, número e gênero” (HARBOUR; ADGER; BÉJAR, 2008, p. 2). Argumenta-se, neste sentido, que pessoa, gênero e número sejam rótulos categoriais nos quais estejam contidos hierarquicamente traços formais mais primitivos.

⁵ Os dados presentes neste trabalho são de introspecção, devidamente atestados por falantes nativos do PB.

⁶ Sabe-se que há concorrência das formas *com* e *mais* na regência de elementos no domínio do DP (GOMES, 2014), por exemplo: João vai *mais eu*. / João vai *com eu*. / João vai *comigo*.

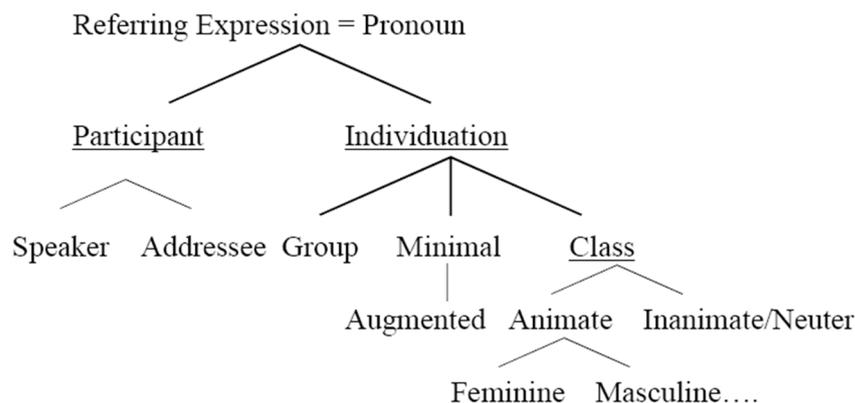
⁷ Concordância é compreendida como uma relação puramente sintática envolvendo *match* (identidade de traço) e *value* (valoração de traços) (CHOMSKY, 2000, 2001a, 2001b).

- (7) a. As_{pl} menina_{sg} é_{sg} bonita_{sg}.⁸
 b. A gente_{1p} adora_{3p} nossa_{1p} casa.
 c. Praia_{fem} é ótimo_{masc}.

De acordo com o modelo de concordância proposto por Chomsky (2000, 2001a, 2001b) no qual é obrigatória a identidade de traços da *sonda* e do *alvo* para convergência da sentença, as construções em (7) deveriam ser agramaticais, uma vez que *match* não é satisfeito. Em (7a), há identidade dos traços de gênero e de pessoa, mas não de número; em (7b), há identidade dos traços de gênero e de número, mas não de pessoa⁹; e em (7c), há identidade de traços de pessoa e de número, mas não de gênero. Se os traços- ϕ fossem um rótulo do qual convergem simultaneamente traços de pessoa, gênero e número, como explicar que as sentenças em (7) são produtivas em PB?

Partindo da premissa de que [ϕ] não seja um conjunto cristalizado de traços formais, Harley e Ritter (2002) propõem uma geometria de traços oriunda da gramaticalização de certas categorias cognitivas (como referencialidade e pluralidade) para composição de pronomes, na Figura 1.

Figura 1 - Geometria de Traços



Fonte: Harley e Ritter (2002)

Porém, Cowper e Hall (2002) e Béjar (2003) apontam para a existência de mais traços na geometria proposta por Harley e Ritter (2002). Para Cowper e Hall (2002), categorias pragmáticas, como definitude e especificidade, teriam se gramaticalizado e posteriormente levadas a compor a geometria de traços pronominais para dar conta de outros aspectos não capturados na hierarquia acima. Béjar (2003) também propõe a existência de um novo traço, a saber, [π], intermediando a raiz ao nó [*Participant*], pois a subespecificação total dos traços

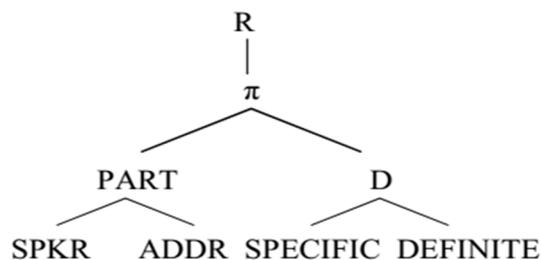
⁸ 1p = primeira pessoa; 2p = segunda pessoa; 3p = terceira pessoa; sg = singular; pl = plural; fem = feminino; masc = masculino.

⁹ Como o objetivo da discussão dos dados em (2) é demonstrar que é possível a ocorrência de concordância sem identidade total de traços- ϕ (BÉJAR, 2003), optamos pela relação de concordância da forma *a gente* de primeira pessoa com seu reflexo verbal de terceira pessoa na qual este aspecto é mais evidente.

de terceira pessoa pode ocorrer ou não e, sem a presença de $[\pi]$, não seria possível o estabelecimento de tais condições¹⁰.

Tendo em vista os trabalhos acima mencionados, Carvalho (2008) propõe uma geometria de traços baseada na proposta de Harley e Hitter (2002), considerando os trabalhos de Cowper e Hall (2002) e Béjar (2003). Por conseguinte, o autor argumenta em função da existência de um traço determinante, [D], responsável por codificar as informações nominais presentes no pronome, apresentada na Figura 2, abaixo.

Figura 2 - Geometria de Traços de Pessoa



Fonte: Carvalho (2008)

No que concerne a natureza dos pronomes pessoais, Bloomfield (1938), Forchheimer (1953), Benveniste (1966), Bhat (2004) questionaram até que ponto o pronome de terceira pessoa é concretamente um pronome pessoal, tendo em vista que a terceira pessoa não é marcada discursivamente, como a primeira e a segunda.

- (8) Paulo: - João que dia *você* virá aqui?
 João: - *Você* que vai me dizer, *eu* estou livre.
 Paulo: - Tudo bem, *eu* vou marcar o dia, mas traga Cláudia também.
 João: - Certo, falarei com *ela*. Só assim para *ela* largar o computador.
 Paulo: Pois é, *ela* não larga *ele* por nada (risos). (CERQUEIRA, 2017, p. 177)

Em (8), observa-se que as referências dos pronomes de primeira e segunda pessoa, *eu* e *você*, são estipuladas por quem assume papel de locutor e interlocutor, alternando-se no decorrer da elocução. Contudo, a terceira pessoa não dispõe desta propriedade já que é sempre o tema, algo ou alguém fora do discurso. O fato de o pronome de terceira pessoa ter sua referência associada a uma entidade externa ao discurso, estando ou não no limite da sentença, como em (9a –b) respectivamente, fez com que Bloomfield (1938) tratasse a terceira pessoa como *definida*, com que Forchheimer (1953) a tratasse como *definida* e *determinada* e com que Benveniste a considerasse a *não-pessoa*. Para esses autores, embora a terceira pessoa não seja um pronome pessoal, devido ao fato de não ser um participante do discurso, o fato de ser o tema da enunciação faz com

¹⁰ Conferir Carvalho (2015) para uma discussão sobre possibilidade de uma subespecificação severa do traço $[\pi]$ mesmo para a primeira pessoa do singular em algumas variedades do português afro-brasileiro.

que a não-pessoa retome sempre uma entidade conhecida pelo falante e pelo ouvinte.

- (9) a. Maria_i disse que a casa dela_i está perto.
b. Maria_i disse que a casa dela_j está perto.

Em (9), o pronome *ela* pode tanto retomar Maria, quanto uma outra pessoa não mencionada na sentença, atestando que o pronome de terceira pessoa tem comportamento divergente dos pronomes de primeira e segunda, pois são definidos por quem assume o turno de fala. Em vista disso, Bhat (2004) parte das conclusões mencionadas para propor que *pronome* seja um rótulo no qual estão contidas duas categorias, a saber, *pronomes pessoais prototípicos* (primeira e segunda pessoa) e *proformas* (terceiras pessoas, demonstrativos e demais pronomes). Sendo assim, questiona-se: o que viabiliza a composição de um pronome pessoal cujo traço correspondente à pessoa, [*Participant*], está disponível em seu inventário, mas não é acionado? Logo, o objetivo geral deste trabalho é analisar o comportamento morfossintático e semântico da terceira pessoa em PB, a partir do inventário de traços que constitui este pronome, sob a perspectiva da teoria de traços (cf. HARLEY; RITTER, 2002; COWPER; HALL, 2002; BÉJAR, 2003; CARVALHO, 2008), tendo como hipótese central o fato de que não só os traços- ϕ tradicionais, pessoa, número e gênero, atuam na composição dos pronomes pessoais, mas outros traços considerados outrora como semânticos, tais como [*Definite*] e [*Specific*], atuam na distribuição do pronome pleno de terceira pessoa, licenciando o sincretismo dessa forma pronominal em diversos contextos sintáticos não-canônicos.

Acredita-se que, no PB, o sincretismo de formas tradicionalmente nominativas em outras posições casuais, concorrendo com formas clíticas e nulas, seja decorrente da reorganização da gramática dessa língua, constatada sobretudo nas relações de concordância, a qual está intimamente ligada com a reconfiguração de seu paradigma pronominal (GALVES, 1984, 2001). Deste modo, embora saibamos que as formas clíticas e nulas podem fornecer pistas para o sincretismo e a referencialidade do pronome pleno de terceira pessoa, no recorte desse trabalho, está previsto apenas mapear os contextos sintáticos e semânticos da terceira pessoa plena.

Sendo assim, o presente artigo divide-se nas seguintes seções: 2. O *ele* na sintaxe na qual serão discutidos os contextos sintáticos em que o pronome pleno de terceira pessoa é licenciado em PB, 3. O *ele* na semântica na qual serão discutidos aspectos semânticos que contribuem para compreensão do comportamento do pronome pleno de terceira pessoa, 4. Um contínuo de determinação na qual é apresentada a proposta de que há diferentes níveis de determinação pronominal, e 5. Considerações finais.

2. O ELE NA SINTAXE

Como discutido na seção acima, os pronomes pessoais aparentemente são definidos em termos de estrutura e em termos de referência. Quanto à estrutura, além de assumir que pronomes sejam frutos da composição hierárquica de traços- ϕ (HARLEY; RITTER, 2002; BÉJAR, 2003, 2008; CARVALHO, 2008), assumimos que o resultado dessa combinação hierárquica de traços- ϕ é o que implica no surgimento de sincretismos, por conseguinte, entendemos que a ocorrência de uma mesma forma pronominal em mais de um contexto sintático não é decorrente da existência de mais de um item lexical, uma vez que é a notação de traços- ϕ do pronome que indicará em quais contextos sintáticos o mesmo pode ser licenciado.

No caso em particular do pronome pleno de terceira pessoa, como aponta Cerqueira (2015, 2017), a sua distribuição parece ser a mais livre tanto em comparação aos pronomes pessoais prototípicos, quanto entre às demais proformas, visto que o *ele* parece ocorrer livremente em vários contextos sintáticos, no caso do PB, como mostram os dados a seguir.

Em (10), há dados de terceira pessoa plena em sua posição canônica. Ao que parece, a forma plena ocorre livremente em qualquer contexto de sujeito. Em (10a), o *ele* ocorre como sujeito de sentença matriz. Em (12b), o *ela* ocorre como sujeito de sentença encaixada. Em (10c), o *ela* ocorre como sujeito de sentença matriz, mas coordenado com outro pronome, o que, segundo Cardinaletti e Starke (1999), é um dos comportamentos de um pronome forte. Em (10d), o *ela* ocorre como sujeito de uma *small clause*, o qual se move para a posição de especificador do sintagma temporal (Spec, TP)¹¹. Em (10e), o *ela* ocorre como sujeito de uma infinitiva, contexto configurado como Marcação Excepcional de Caso (CHOMSKY, 1981, 1986).

- (10) a. *Ele* quebrou depois da queda. (o celular)
 b. Do nada, Pedro disse que *ela* não precisava mais. (a moça da biblioteca)
 c. Eu e *ela* somos irmãos. (Maria)
 d. *Ela* é uma princesa. (A filha de Bárbara)
 e. Faça *ela* chorar, porque sou ruim. (a aluna da pós)

Em (11), há sentenças em que o pronome pleno de terceira pessoa assume a posição de objeto direto, contexto em que se espera, segundo a tradição normativa, a forma clítica, *o/a/os/as*, ou a categoria vazia, cujo estatuto seria de elipse de DP (cf. CYRINO, 1994).

- (11) a. Se *ela* não for, a gente desliga *ela*. (Paula)
 b. Eu quebrei *ele* acidentalmente. (o aro do vestido)

¹¹ De agora em diante, *Specifier* será tratado como *Spec* e *Tense Phrase* será tratada como TP.

Em (12), a terceira pessoa plena ocorre em contexto de objetos preposicionados, como sintagmas preposicionados (PPs) argumentais, sendo eles, objeto indireto, em (12a); complemento oblíquo, em (12b); e complemento locativo, em (12c).

- (12) a. Eu não sei quem deu o recado pra *ela*. (a mãe de Aline)
 b. Ainda vou falar com *ela*. (Aline)
 c. [Esse bairro]_i é muito perigoso, a gente quer sair *dele*_i.

Nas sentenças em (13), o *ele* ocorre em posição de complemento nominal.

- (13) a. A inclusão *dele* no grupo é fundamental. (João)
 b. O valor do conserto é definido pela situação *dele*. (carro de João)

Em (14), o pronome de terceira pessoa ocorre em posição de adjunto adnominal.

- (14) a. A rua *dela* é subindo. (Maria)
 b. A família *dele* morreu quase tudo. (John Snow)

Em (15), o pronome de terceira pessoa ocorre como adjunto adverbial.

- (15) a. Tô aqui com *ela*. (a aluna nova)
 b. Tô super preocupada com [essa prova]_i, por isso que tô estudando pra *ela*_i.

As sentenças em (16-19), abaixo, apresenta contextos que, segundo Cardinaletti e Starke (1999), restringem-se a pronomes fortes, pois os pronomes deficientes não são licenciados em posição periférica (como deslocamento, isolamento e clivagem) e não podem ser c-modificados¹². Assim, em (16), a terceira pessoa está em posição de tópico ligado ao seu antecedente expresso.

- (16) a. *Ele*_i, Chomsky_i diz que a teoria linguística deve descrever procedimentos mentais.
 b. Amo percussão_i. *Ela*_i, na nossa música, tem uma coisa que puxa pra origem, né?

Em (17), o pronome pleno de terceira pessoa aparece em condição de c-modificação.

- (17) a. [Essa culinária]_i tá *toda ela*_i retratada no paladar brasileiro.
 b. Pedro gosta tanto de animal que quer *até ele*. (aquele cachorro sarnento)

Em (18), há dados de terceira pessoa em sentenças clivadas, cuja leitura semântica é focalizada.

¹² Para Cardinaletti e Starke (1999) e Petersen (2008), c-modificação é a modificação de todo o sintagma nominal.

- (18) a. Joana_i é uma fofqueira foi *ela*_i que disse que Pedro tá saindo com Júlia.
b. É *ele* que sabe desenhar animes. (Lívio)

As sentenças em (18), cujo contexto é de pergunta/resposta, configuram o que os autores supracitados chamaram de isolamento. Cabe salientar que a gramaticalidade desse tipo de sentença está condicionada à exigência de falante e ouvinte estarem em contato visual com o referente em questão para que ele possa ser “apontado”, o que é tratado na literatura como *ostensão* (OLIVEIRA, 2001).

- (19) a. O que você quebrou? / *Ele*. (o relógio)
b. Quem foi expulso da aula? / *Ele*. (João)

Embora o objetivo de apresentar as sentenças em (16-19) não seja o de testar se a forma plena de terceira pessoa comporta-se como um pronome forte ou fraco, os dados mostram que, independente do estatuto do pronome pleno dentro da tripartição pronominal de Cardinaletti e Starke (1999), essa forma pronominal ocorre livremente em contextos que, tradicionalmente, são esperadas ocorrências de clíticas ou demonstrativas. Um desses casos é o das sentenças em (20) nas quais o pronome de terceira pessoa comporta-se como um partitivo ocupando o lugar em que, em princípio, espera-se um demonstrativo.

- (20) a. Tem coisas_i na vida que o dinheiro não paga, *uma delas*_i são as amizades que conquistamos.
b. Muitas coisas_i incomodam João, mas, com certeza, *a maior delas*_i é a pirraça.

Em, (21) o pronome de terceira pessoa parece assumir o comportamento esperado pelo pronome demonstrativo, como nas sentenças em (22).

- (21) a. Tem coisas_i na vida que o dinheiro não paga, *uma dessas*_i são as amizades que conquistamos.
b. Muitas coisas_i incomodam João, mas, com certeza, *a maior dessas*_i é a pirraça.

Em (22), há dados do que é tratado neste trabalho como terceira pessoa partitiva, pois, além de seu comportamento ser semelhante ao de uma expressão partitiva, nesses contextos, muitas vezes, é feito uso de demonstrativos, como em (23).

- (22) a. Na minha turma de sexto ano, tem [crianças especiais]_i e eu amo cada uma *delas*_i.
b. [Muitas coisas]_i incomodam João, mas, com certeza, *a maior delas*_i é a pirraça.
(23) a. Na minha turma de sexto ano, tem [crianças especiais]_i e eu amo cada uma *dessas crianças*_i.
b. [Muitas coisas]_i incomodam João, mas, com certeza, *a maior dessas coisas*_i é a pirraça.

Os dados em (21-23) são evidência de que, como apontam trabalhos como os de Forchheimer (1953) e Bhat (2004), em muitos aspectos, os pronomes de

terceira pessoa aproximam-se mais de demonstrativos do que dos pronomes de primeira e segunda pessoa.

Há casos em que o pronome pleno de terceira pessoa comporta-se como o clítico reflexivo *se*. Contudo, para tanto é preciso que ao pleno sejam adjungidos os modificadores *mesmo* ou *próprio*, como em (24a), ou, em alguns casos pontuais, que haja um contexto pragmático norteando a realização da forma plena com função reflexiva (BRITO, 2009), como em (26b).

- (24) a. [João]_i machucou o braço *dele*_i mesmo.
b. Maria_i viu *ela*_i na TV.

Enquanto na sentença (24a), o antecedente está claramente ligado ao pronome, graças à presença do modificador *mesmo*, o qual restringe o escopo de referência do pronome, refutando a interpretação de que quem machucou o braço foi uma pessoa diferente de João; (24b), por sua vez, exige um contexto interpretativo muito particular para que a sentença seja gramatical em alguns dialetos do PB, ou seja, é preciso que o ouvinte saiba que Maria estava vendo TV e foi a si própria quem ela viu, pois, sem esse contexto, a referência do pronome tende a ser exofórica.

Outro contexto em que o pronome pleno é licenciado é o de pronome resumptivo, como em (25). Nesses casos, a forma plena pode concorrer com a categoria vazia, em (26).

- (25) a. [Esse livro]_i, Maria disse que adorou *ele*_i.
b. [A menina]_i que eu falei com *ela*_i ontem, não vem pra aula.
- (26) a. [Esse livro]_i, Maria disse que adorou *ec*_i.
b. [A menina]_i que eu falei *ec*_i ontem, não vem pra aula.

Os dados de (13-26) mostram que o pronome de terceira pessoa, diferente dos pronomes pessoais prototípicos e das outras proformas, parece ter um comportamento tão livre ao ponto de ocorrer em quase todos os contextos sintáticos, o que parece ser um indício de que a forma da terceira pessoa plena é uma espécie de forma pronominal *default* (CERQUEIRA, 2017).

3. O ELE NA SEMÂNTICA

Na seção anterior, foram vistos aspectos do pronome pleno de terceira pessoa no que tange a sua distribuição. A presente seção destina-se a aspectos da terceira pessoa no que concerne à sua semântica, observando-se, em alguns casos, seu contexto de produção. Logo, é preciso explicitar que a terceira pessoa pode retomar um nominal tanto no âmbito da sentença em questão, quando há um antecedente expresso, ou a retomada pode ser externa à sentença, quando o DP referido é um referente. Assim, assume-se, nesse trabalho, que há uma distinção entre *antecedente* e *referente*, sendo o primeiro usado para tratar de sintagmas determinantes (DPs) ligados à terceira pessoa e o segundo usado para tratar de

DPs aos quais a terceira pessoa se refere fora do âmbito sentencial (BHAT, 2004; ABBOTT, 2010, CERQUEIRA, 2015).

- (27) a. [A paz]_i é tudo, pois é através *dela*_i que seguimos em frente. (a paz)
 b. Esse aluno não estava entre *eles*. (os alunos bagunceiros)
 c. *Eles* sempre fingem gostar dos pobres em época de eleição. (os políticos)

Em (27) há dados de terceira pessoa plena em DP, de modo que, em (27a), o pronome possui um antecedente, pois o pronome *ela* está ligado do DP *a paz*. Em (27b) e (27c), por sua vez, a terceira pessoa possui um referente. Todavia, há uma tênue diferença entre ambas: em (27b) é o conteúdo da própria sentença que determina o significado do pronome, ou seja, o aluno em questão é um indivíduo específico do universo de alunos particulares, os bagunceiros, ao qual o pronome se refere. Já em (27c), a interpretação do significado do pronome está condicionada a um conteúdo adquirido na enunciação e, normalmente, recuperado pelo conhecimento de mundo de falante e ouvinte.

É através da relação entre o pronome e seu antecedente ou referente que é possível obter a referência pronominal, já que a referência tem uma relação estreita com proposição e enunciado. Portanto, “[r]eferência [...] tem a ver com o relacionamento existente entre uma expressão e o que essa expressão representa em ocasiões especiais do enunciado” (LYONS, 1997, p. 174). No campo da Filosofia, após Aristóteles, o trabalho de Odgen e Richards (1923) foi um dos pioneiros e, nessa produção, empregaram o termo referência em menção a tratativa de qualquer objeto ou estado de coisas no mundo externo que seja identificado por meio de uma expressão nominal.

No campo da Linguística, mais especificamente sobre a terceira pessoa, afirma-se que

[...] [q]uando nós falamos de referência, neste caso, ela é uma relação de terceiro plano que ocorre quando o falante *x* expressa uso *y*, para identificar *z*. Uma vez que estamos falando sobre o uso da língua aqui, nós falamos sobre referência como um fenômeno PRAGMÁTICO (ABBOTT, 2010, p. 2).

No entanto, a autora destaca que há ainda a possibilidade de a referência ser consequência de um processo totalmente lógico, como apontam os trabalhos de Mill (1843), Frege (1892), Russell (1905), Wittgenstein (1922) e Carnap (1947). Nesse sentido, a referência seria

[a] investigação de lógica – uma família de línguas não faladas desenvolvidas por um estudo matemático – torna conveniente e natural para abstrair o uso da língua. [...] Quando pensamos em referência desta maneira, pensamos nela como um fenômeno SEMÂNTICO (ABBOTT, 2010, p. 2-3).

Destarte, se a referência dos pronomes pessoais prototípicos é definida por quem assume o turno de fala no decorrer da enunciação, o que não ocorre com a terceira pessoa (FORCHHEIMER, 1953; BENVENISTE, 1966; BHAT, 2004), é

provável que além da distribuição da terceira pessoa plena, seu escopo de referência também seja um dos principais aspectos que a distingue dos pronomes de primeira e segunda pessoa. Como evidenciam os dados em (8), repetidos aqui como (28).

- (28) Paulo: - João que dia *você* virá aqui?
 João: - *Você* que vai me dizer, *eu* estou livre.
 Paulo: - Tudo bem, *eu* vou marcar o dia, mas traga Cláudia também.
 João: - Certo, falarei com *ela*. Só assim para *ela* largar o computador.
 Paulo: Pois é, *ela* não larga *ele* por nada (risos). (CERQUEIRA, 2015, p. 177)

Outro fator que merece destaque é a possibilidade de os pronomes de primeira e segunda pessoa apresentarem comportamento arbitrário e leitura genérica. Embora seja visto na literatura uma aparente sinonímia entre os dois termos, no presente trabalho, assume-se que: (I) *genericidade* seja a propriedade de um nominal fazer referência a uma categoria com sentido de “tipo, espécie, gênero ou grupo” (CARLSON, 1989, 1995; KRIFKA *et al.*, 1995; CHIERCHIA, 1995; SARAIVA, 1997; OLIVEIRA, 2011); (II) *arbitrariedade* seja o comportamento sintático de um nominal cuja interpretação é genérica, por isso, definitude e especificidade estão ausentes em sua notação (LYONS, 1999; CARVALHO, 2008); (III) *indefinição* seja a ausência de definitude (ABBOTT, 2010; HERTZENBERG, 2015), mas com especificidade associada às noções de inclusividade e unicidade, culminando em uma particularização (PARTEE, 1972, 2004); e (IV) indeterminação seja a ausência de especificidade (ABBOTT, 2010; HERTZENBERG, 2015), mas com definitude associada à noção de identificabilidade (LYONS, 1999).

Do ponto de vista da geometria de traços, em que a concepção de referência constituída pela composição de traços do nominal, a inserção de $[\pi]$ na hierarquia de traços assegura a permanência dos traços [*Participant*] e [*D*], por acarretamento¹³, na tipologia dos traços de pronomes arbitrários ou dos traços do pronome de terceira pessoa (a forma pronominal menos marcada), apresentados nas sentenças em (29).

- (29) a. Sob pressão, *a gente* não sabe o que faz.
 b. *Você* pensa que está fazendo o melhor, mas na verdade não está.
 c. *Ela* vai sair agora.

Os dados de (29) expressam situações em que há subespecificação de traços, como representados respectivamente nas geometrias em (29), extraídas de Carvalho (2008, p. 85)¹⁴ cujas notações encontram-se, respectivamente, em (30). A sentença em (29a) equivale a “Sob pressão, ninguém sabe o que faz” e (29b) apresenta leitura de “Alguém pensa que está fazendo o melhor, mas na verdade

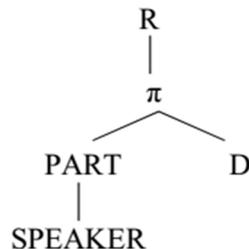
¹³ “Dados dois elementos A e B respectivamente numa ordem hierárquica, a presença de B requer a presença do outro elemento A” (CARVALHO, 2008, p. 58).

¹⁴ Carvalho (2017a, 2017b) propõe uma revisão das geometrias pronominais no português brasileiro, mas que não compromete a análise aqui proposta.

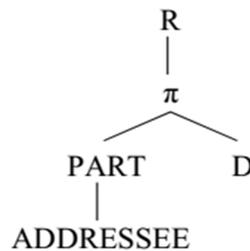
não está.”. Já em (29c), há um pronome de terceira pessoa que, embora não seja arbitrário, também é um elemento, em princípio, subespecificado.

Figura 3: Notações de subespecificações pronominais

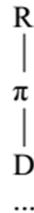
a. Primeira pessoa - arbitrária



b. Segunda pessoa - arbitrária



c. Terceira pessoa



Fonte: CARVALHO, 2008)

Carvalho (2008) afirma que as reticências abaixo do traço $[D]$, presentes na geometria de terceira pessoa na figura c, demonstram que os traços subsequentes a $[D]$ podem ou não estar presentes em sua composição, dependendo da interpretação que venham a assumir. No entanto, o fato de a terceira pessoa não recuperar nomes genéricos e, por conta disso, não ter um comportamento arbitrário, em oposição à primeira e à segunda pessoa, implica que há traços que precisam estar presentes na composição de terceira pessoa, ainda que estes traços estejam sob domínio de $[D]$ e não de $[Participant]$. Por conseguinte, se a terceira pessoa precisa ter o nó $[Participant]$ subespecificado, uma vez que sua referência não é dada pela alternância no turno de fala, um pronome de terceira pessoa especificado precisa apresentar traços que o determinem como pessoal e se esses traços não podem ser acarretados $[Participant]$, a sua especificação fica condicionada aos traços acarretados por $[D]$.

- (30) a. *Ela* mora aqui. (a criança)
 “Esta criança mora aqui.”
 “*Toda criança mora aqui.”
 “*O tipo/a espécie/ o grupo criança mora aqui.”
 “*Qualquer criança mora aqui.”
- b. *Ele* caiu. (o copo)
 “Este copo caiu.”
 “*Todo copo caiu.”
 “*O tipo/a espécie/o gênero copo caiu.”
 “*Qualquer copo caiu.”
- (31) a. Coloque *ele* pra fora. (o cachorro)
 “Coloque esse cachorro pra fora.”
 “*Coloque todo cachorro pra fora.”
 “*Coloque o tipo/a espécie/o gênero cachorro pra fora.”
 “*Coloque qualquer cachorro pra fora.”
- b. Abri *ele* e limpei *ec.* (o celular)
 “Abri aquele celular e limpei.”
 “*Abri todo celular e limpei.”
 “*Abri o tipo/a espécie/ o gênero celular e limpei.”
 “*Abri qualquer celular e limpei.”

Os dados em (30) e (31) mostram que a terceira pessoa exige obrigatoriamente leituras definida e específica, ou seja, os traços [*Definite*] e [*Specific*] parecem ser essenciais à notação de traços da terceira pessoa em PB, uma vez que sua interpretação como não-definido e não-específico resulta em construções agramaticais, como mostram os dados acima. Entretanto, há trabalhos na literatura em que se assume a existência de uma terceira pessoa arbitrária.

O trabalho de Hoffrer (2003) é um dos pioneiros a assumir claramente a existência de uma terceira pessoa “arbitrária”, mas que a sua arbitrariedade não é da mesma natureza do que a arbitrariedade dos pronomes de primeira e segunda pessoa. Posteriormente, Brody (2013) revisa o trabalho de Hoffrer (2003) e apresenta uma tripartição para pronomes arbitrários, mas propõe que os reguladores da suposta leitura genérica do pronome de terceira pessoa seriam “uma pessoa silenciosa” e um PP locativo. Por fim, Holmberg e Phimsawat (2015) também propõem uma tripartição para os pronomes arbitrários, considerando sua participação na elocução, mas associam a realização desse pronome ao parâmetro do sujeito nulo. Outra contribuição importante é que os autores retomam o trabalho de Brody (2013) e argumentam que essa “pessoa silenciosa” esteja em um CP nulo que controlaria o pronome arbitrário. Os dados em (32) ilustram casos os quais, nos termos dos autores supracitados, seriam terceiras pessoas arbitrárias.

- (32) a. Se *elas* gritarem, ajude. Se não puderem, gritaremos por *elas*.
 b. Cota é só o começo, *eles* nos devem até a alma.
 c. Tava conversando com [uma amiga minha]_i sobre o projeto e *ela*_i achou muito interessante.

- d. [Uns assaltantes]_i renderam duas moças com armas de fogo, elas estavam chegando de carro e *elas*_i aproveitaram o fechamento do portão.

Em (32a-b), o pronome de terceira pessoa tem referência dêitica, enquanto que em (32c-d) o pronome de terceira pessoa tem referência ligada (CHOMSKY, 1981, 1995), o que não os torna arbitrários, já que não há leitura genérica. Outrossim, se é possível identificar o referente desse pronome, não há arbitrariedade, já que a leitura dêitica, estabelecida pelo traço [*Deitic*] (COWPER; HALL, 2002), é permitida por conta da leitura definida, estabelecida pelo traço [*Definite*]. Nesse sentido, é possível que o falante identifique *as mulheres*, como referentes de (32a), e *os brancos*, como referentes de (32b), ou quaisquer outro DP dentro do mesmo campo semântico e codificado com os traços [*Deitic*] e [*Definite*].

Em (32a), a sentença em questão foi produzida por uma feminista em um ato público cuja pauta foi a denúncia da violência contra a mulher. Em vista disso, a oração, nesse contexto, foi produzida com o intuito de que os ouvintes interpretassem que as mulheres em questão, embora não sejam particularizadas, não se tratam quaisquer mulheres, pois as mulheres pelas quais “devemos gritar” são aquelas identificadas (LYONS, 1999) como vítimas de agressão. Ou seja, a terceira pessoa não apresenta leitura específica, mas apresenta leitura definida, o que a torna, nos termos aqui assumidos, um pronome indeterminado. Cabe destacar que, além da presença de definitude e ausência de especificidade, a terceira pessoa indeterminada ocorre categoricamente em posição de sujeito e apresenta sempre valor de plural e leitura animada. Todavia, essas exigências ainda serão melhor verificadas em trabalhos posteriores.

Em (32b), há uma sentença que foi grafitada¹⁵ em um muro de um bairro periférico de Salvador. Sabe-se que o *Programa de Cotas* é uma ação proveniente da Lei 12.711/2012, sancionada em agosto de 2012, a qual visa garantir a reserva de 50% das matrículas por curso e turno em 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos integralmente oriundos do ensino médio público e autodeclarados como negros ou pardos, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Também é de conhecimento coletivo que, no processo de colonização do Brasil, houve um inúmero contingente de negros que aqui viveram em regime escravocrata (BOSI, 1992) e que seus descendentes, por conta deste e de outros elementos, herdaram condições de subalternização e pobreza presentes de forma muito intensa na sociedade contemporânea, culminando no fato de que a maioria desses sujeitos vive na base da pirâmide socioeconômica brasileira (GONZALEZ, 1984; CHAUI, 2000; SILVA, 2001). Portanto, o uso do pronome de terceira pessoa plural não particulariza o referente pronominal, mas, dado ao contexto

¹⁵ Grafitar é o ato de produzir “grafite”, uma forma de manifestação artística em espaços públicos, um tipo particular de inscrição feito em paredes, intimamente relacionado ao movimento *Hip Hop*, um movimento cultural iniciado na década de 1960 nos EUA como reação aos conflitos sócio-raciais e às classes menos favorecidas da sociedade urbana (GONÇALVES, 2014).

pragmático, o interlocutor pode recuperar o DP *os brancos* como referente pronominal. Por isso, mesmo que o pronome não possua leitura específica, sua interpretação é definida, uma vez que tanto falante, quanto ouvinte são capazes tanto de identificar (LYONS, 1999; HERTZENBERG, 2015) o referente pronominal.

Em (32c), embora inicialmente não pareça possível com total clareza determinar a quem o *ela* se refere, o pronome refere-se a “uma amiga com a qual estava conversando e falei sobre o projeto”, isto é, no universo de amigas do falante, apenas aquela que soube do projeto pode ser retomada pela terceira pessoa, por sua vez, há particularização do referente. Logo, o seu escopo de referência parece ser reduzido de modo que não é tão amplo, quanto a de terceira pessoa totalmente especificada¹⁶, mas também não é subespecificada em [D] a ponto de resultar em uma leitura genérica.

Em (32d), ainda que não seja possível identificar os sujeitos referidos pela terceira pessoa, sabe-se que não se tratam de quaisquer assaltantes, mas apenas daqueles “que renderam as duas moças com armas de fogo”. O ouvinte é capaz de restringir no universo de assaltantes quais são os referidos na sentença (32d). Por conseguinte, mesmo sem a identificação do referente é possível particularizar no universo dos assaltantes quais estão sendo mencionados, por isso há, nesse caso, um pronome indefinido, nos termos propostos nesse trabalho, pois o pronome de terceira pessoa assume leitura indefinida, mas específica.

Cabe destacar que é apenas em posição de sujeito que o pronome pleno de terceira pessoa pode apresentar leitura definida ou específica, de modo que, nos demais contextos sintáticos, o pronome assume as duas leituras, como pode ser visto nos dados de (10-25). Por isso, acreditamos que essa “liberdade” referencial da terceira pessoa plena em posição de sujeito poder assumir leitura definida ou específica é decorrente do fato do contexto sintático de sujeito ser sua posição básica, a de nominativo.

Conforme Bloomfield (1938), Forchheimer (1953) e Benveniste (1966), os pronomes de terceira pessoa, independentemente de sua especificação para *número* e para *gênero*, já são elementos referenciais menos pessoais (ou não pessoais) se observados em relação ao caráter discursivo da primeira e da segunda pessoa, pois a primeira pessoa é impreterivelmente *quem fala*, enquanto a segunda é obrigatoriamente *quem ouve*. Provavelmente, a ocorrência de terceira pessoa do plural é uma estratégia dos falantes da língua para “camuflar” o referente deste pronome, o que não impede, entretanto, que sua significação possa ser recuperada pelo contexto pragmático (COWPER; HALL, 2002; ABBOTT, 2010). Desse modo, o pronome de terceira pessoa plural pode ser indeterminado, mas não genérico, do ponto de vista semântico, e, conseqüentemente, não pode apresentar um comportamento arbitrário.

¹⁶ Cabe salientar que *especificidade* e *especificação* não são tratados como sinônimos aqui, tendo em vista que *especificidade* é um traço formal acarretado por [D], presente em nominais particularizados e individualizados, enquanto *especificação* é usado em oposição a *subespecificação*, ou seja, especificação trata-se da propriedade de um dado elemento dispor do máximo de traços possíveis em sua notação.

Aparentemente, apenas os expletivos dispõem desta propriedade, mediante a ausência dos traços [*Definite*] e [*Specific*], como em (33), que apresenta exemplos do inglês, do francês e do português, respectivamente.

- (34) a. *It* rained.
b. *Il* a plu.
c. ec Choveu.

- (35) ? *Ele* chove.

O pronome expletivo, em (34), representado pela terceira pessoa, não possui nenhum traço expresso na geometria de Pessoa, [π]. Este seria um caso de arbitrariedade no qual haveria total subespecificação da categoria Pessoa. O dado em (35) corresponde, por sua vez, a um uso diatópico da terceira pessoa encontrado por Carrilho (2005, 2009), em comunidades rurais do Português Europeu (PE). O mesmo tipo de ocorrência, apresentada por Brito e Gonçalves (2015) e Oliveira e Gonçalves (2017), é considerada aceitável por falantes do sudoeste baiano. No entanto, o dado em (35) apresenta um comportamento distinto dos dados em (34), pois em (34), o pronome, ainda que não retome um referente ou um antecedente expresso, atuaria de modo semelhante a um marcador discursivo, logo, carregaria alguma significação. Já os dados em (34), em contrapartida, não apresentam nenhum conteúdo semântico. Todavia, a sentença (35) serve para ilustrar que a terceira pessoa só assumiria subespecificação de Pessoa, nesses casos, já que, mesmo não sendo participante da enunciação, o pronome de terceira pessoa sempre teria alguma determinação, dada pela presença de definitude ou de especificidade. Portanto, a arbitrariedade pronominal também parece estar condicionada ao nó [*Participant*] e não só a [*D*] como se pensava. Para um pronome pessoal ser arbitrário, ele precisa ter a presença dos traços [*Speaker*] ou [*Addressee*], além de não acarretar os traços [*Definite*] e [*Specific*].

4. UM CONTÍNUO DE DETERMINAÇÃO

Tendo em vista a discussão estabelecida acima, assumiremos que a referência seja uma propriedade interpretativa própria de sintagmas nominais, decorrente da interface entre a sintaxe e o léxico-semântico. Por conseguinte, os traços composicionais de um elemento nominal seriam selecionados pela numeração, em neste léxico pré-sintático, de modo que apenas aqueles traços atuantes na distribuição do nome em questão seriam valorados na derivação, enquanto os demais estariam em estado de inércia (FRAMPTON; GUTMANN, 2000), permitindo a sua leitura na interface conceitual-intencional. Haja vista o arcabouço teórico do Programa Minimalista (CHOMSKY, 1995 e posteriores), assim como o da geometria de traços (HARLEY; RITTER, 2002, BEJAR, 2003, CARVALHO, 2008), proporemos que elementos nominais sejam expressões

referenciais¹⁷ cujo estatuto e comportamento sintático são decorrentes da sua composição de traços.

Uma vez que, em sua primeira versão, a geometria de traços de nomes (HARLEY; RITTER, 2002) é composta por um nó raiz chamado de *Expressão Referencial* do qual são acarretados os traços $[\pi]$ e *[Individuation]*, consideramos que a referência de um nome não é dada apenas por *[Participant]*, mas por todo o nó $[\pi]$ (BÉJAR, 2003), e, conseqüentemente, pelos traços de *[Definite]* e *[Specific]* acarretados por *[D]* (CARVALHO, 2008), assim como por todos os traços acarretados por *[Individuation]*, ao passo que número e classe (gênero e animacidade) também são tratados como parte da referência, pois são tanto aspectos capazes de garantir a identificação do referente, quanto podem atuar na distribuição do nominal em questão a depender do fenômeno, atendendo assim a premissa de que nominais são dotados de traços- ϕ (CHOMSKY, 2001, 2002; ADGER; SVENONIUS, 2010). Desse modo, assumiremos com Béjar (2003) que há uma relação de irmandade entre os nós $[\pi]$ (Pessoa) e *[Individuation]* e argumentaremos em função de que o traço *[D]*, proposto por Carvalho (2008), a partir de Cowper e Hall (2002), seja não só um equivalente ao traço EPP¹⁸ (CHOMSKY, 1981, 1995), mas um rótulo categorial responsável pela *determinação nominal* cujos valores de *[Definite]* e *[Specific]* são acarretados.

Sendo assim, a expressão referencial apresentada aqui trata-se de um nominal cuja composição é dada por traços formais acarretados pelos nós $[\pi]$ (Pessoa) e *[Individuation]* e que, do ponto de vista semântico, “[...] pressupõe a referência de alguma coisa e cuja pressuposição deve ser verdadeira para a sentença ser verdadeira ou falsa” (HERTZENBERG, 2015, p. 22), ou seja, a expressão referencial reflete tanto uma geometria de traços a qual representa tanto a distribuição de um DP, conforme sua derivação, quanto a sua interpretação desse nominal na interface conceitual-intencional.

Por isso, a expressão referencial seria o *locus* de referencialidade dos nominais, e as expressões definidas e indefinidas, compostas, dentro dessa ótica, por Pessoa (Participante e Determinação) e Individuação (Número, Grau e Classe). A determinação nominal seria uma propriedade das línguas humanas estabelecida tanto no nível morfossintático, quanto semântico.

Acerca do nível semântico, “[...] a determinação está predominantemente associada à função referencial, isto é, à introdução (ou à retomada anafórica) de entidades no universo de discurso [...]” (MÓIA, 2016, p. 313). Do ponto de vista sintático, a determinação nominal é o caminho para obtenção de informação referencial sobre o nominal predicado. Determinação, segundo Abraham, Stark e Leiss,

¹⁷ Expressões referenciais é usado aqui como propriedade de nominais carregar significação, não como o princípio-C dos pronomes (CHOSMKY, 1981, 1995).

¹⁸ “Chomsky (1998) associa um traço comum que é compartilhado por C, T e D: traço EPP (ou, simplesmente, traço D). Este traço tem a tarefa de atrair uma expressão nominal ao núcleo que contém este traço, que deve estar na posição de especificador de seu núcleo ou adjungido a ele” (CARVALHO, 2008, p. 22).

pode ser vista como a marcação explícita de nominais em ordem para fornecer informações sobre a forma como o predicado nominal deve ser mapeado em diferentes tipos (escolha de conjuntos bem como texto) de referência (conforme a ‘noção de percepção de realidade’ de Seiler (1978)). [Logo], outras características tais como estatuto temático ou definitude/especificidade em contextos definidos e indefinidos podem entrar em jogo de maneira adequada ou exclusiva (2007, p. 2).

Em decorrência disso, a determinação nominal seria estabelecida na medida em que uma expressão nominal apresenta definitude e especificidade. Porém, embora advoguemos que a determinação nominal seja um fenômeno universal, sua manifestação varia nas línguas humanas. Para Correia,

línguas como o português, o francês, o italiano e o inglês utilizam diferentes classes de determinantes (artigos definidos, indefinidos, partitivo, numerais, possessivos, demonstrativos ...) como marcas de determinação nominal. As línguas sem artigo, como o japonês, o coreano ou o mandarim, evidenciam a determinação nominal através de classificadores, ou através da ordem das palavras, ou, ainda, através de processos morfológicos como a sufixação ou a prefixação (2000, p. 328).

Em decorrência do exposto, sugerimos que a universalidade da determinação nominal esteja relacionada à presença dos traços [*Definite*] e [*Specific*] em sua composição de traços, ao passo que a exigência ou não desses traços, simultaneamente ou independentemente, no licenciamento de uma nominal o fariam mais ou menos determinado. Posto isso, para um DP ser determinado, ele precisa dispor dos traços [*Definite*] e [*Specific*] ou de pelo menos um desses, à proporção que essa configuração de traços na geometria possa apresentar ou não efeitos morfológicos (como a realização de artigo ou de afixo marcando determinação nominal).

No que tange o conceito de definitude, o termo foi tratado por muito tempo na literatura como uma propriedade lexical do artigo definido (HAWKINS, 1978; LYONS, 1999) tanto fortalecendo a ideia de que essa propriedade não é uma particularidade do nível semântico, como também advogando em prol de que a sua presença em um nominal estaria associada a algum aspecto de natureza morfossintática como a realização de artigo/demonstrativo ou afixo verbal. Todavia, mesmo diante dessa tradição, houve trabalhos em que se buscou associar definitude a elementos, em princípio, mais semânticos.

Christophersen (1939) e Heim (1982) defenderam que definitude estaria associada à noção de familiaridade, pois “[...] familiaridade implica que o significado potencial de uma palavra está associado com o conhecimento adquirido previamente através do qual pode-se inferir que apenas um indivíduo definido é denotado” (CHRISTOPHERSON, 1939, p. 72).

Já para Lambrecht (1994) e Lyons (1999), identificabilidade seria um aspecto discursivo intimamente ligado à definitude, pois ainda que definitude seja puramente gramatical, nos termos de Lyons (1999), o autor leva em conta tanto a noção de identificabilidade, quanto a de inclusividade, como exigências semânticas para a manifestação de definitude na estrutura do DP. Para Lyons (1999), um DP definido deve apresentar não só alguma marca morfossintática (presença de artigo, demonstrativo ou afixo verbal), mas também deve ser interpretado como identificável ou incluso ou ambos.

Para Lambrecht (1994) e Lyons (1999), definitude envolve, em alguma medida, os conceitos de unicidade, inclusividade, familiaridade e identificabilidade. Porém, apesar de concordar com os autores supracitados, assumimos, com Hertenberg (2015), que identificabilidade seja a noção mais adequada para conceituar definitude, considerando que identificabilidade permite acessibilidade a qual, segundo a autora, é a capacidade cognitiva que permite ao falante acessar e, conseqüentemente, identificar o referente. No entanto, acrescentamos ainda que as noções de unicidade e inclusividade sejam os critérios para tratar um nominal como *específico*, pois a particularização de um objeto referenciado implica que esse objeto deva tanto estar incluso em um conjunto de referentes da mesma natureza (PARTEE, 1972, 2004), como também é necessário que ele seja individualização dentro desse universo. Ou seja, um objeto específico faz parte de um universo de outros objetos com as mesmas propriedades, mas no âmbito desses objetos comuns, apenas aquele objeto em particular pode ser tomado como referente pelos participantes.

Nessa ótica, os conceitos de unicidade, familiaridade, inclusividade e indetificabilidade expressam condições interpretativas para a determinação nominal e não para definitude como propõe Lyons (1999), pois, ao assumir que definitude equivale a identificabilidade (HERTZENBERG, 2015) e que especificidade é decorrente da relação entre unicidade e inclusividade, as noções apresentadas acima atuam como estratégias para avaliação do grau de determinação de um nominal, de modo que definitude e especificidade estão subordinados à determinação, diferente do que é visto, muitas vezes, na literatura, em que definitude e especificidade seriam sinônimos de referencial. Essa associação apresenta problemas não só por entendermos que definitude e especificidade sejam aspectos da determinação nominal, como também pelo fato de que há outros aspectos capazes de ampliar escopo de referência de um nominal, externos à categoria pessoa, tais como número, gênero e animacidade. Conforme o exposto, propomos que há níveis de determinação nominal, conforme expressos no Quadro I, abaixo.

Quadro 1 – Grau de Determinação Nominal no Pronome Pessoal de Terceira Pessoa

GRAU DE DETERMINAÇÃO DA TERCEIRA PESSOA				
← +		- →		
Demonstrativo / Distal	Determinada	Indefinida	Indeterminada / Dêitica	Expletivo / Arbitrária
[+definido / +específico]	[+definido / +específico]	[-definido / +específico]	[+definido / -específico]	[-definido / -específico]
Nossa história é monstruosa, deixou consequências monstruosas e uma delas é a insensibilidade nas pessoas.	Ela saiu agora.	Estava com uma amiga e ela desmaiou no shopping.	Cota é só o começo, eles nos devem até a alma.	?Ele chove.

No Quadro 1, a combinação dos traços de definitude e especificidade, com o traço de distância, resulta em uma terceira pessoa mais próxima dos demonstrativos e, conseqüentemente, mais especificada. Já os pronomes expletivos, cuja forma é sempre uma terceira pessoa (Forchheimer, 1953), seriam os casos de nenhuma determinação. Entre os dois extremos, há níveis intermediários de determinação nominal considerando a presença dos traços [Definitude] e [Especificidade].

Destarte, um pronome tem sua natureza pessoal conferida não só por sua participação no discurso, mas também pela determinação nominal, ao passo que, a terceira pessoa, mesmo sem ser marcada na elocução, não apresentaria subespecificação da categoria Pessoa, dada a exigência quase obrigatória de pelo menos um dos traços acarretados por [D], o qual sintaticamente teria o mesmo estatuto do antigo traço EPP e semanticamente representaria a interpretação de determinação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou descrever o comportamento sintático-semântico do pronome pleno de terceira pessoa no português brasileiro. Para tanto, foi feita uma descrição dos contextos em que *ele* pode ser realizado na língua, apontando suas restrições. Verificou-se que, exceto quando funciona como sujeito de orações, o pronome pleno de terceira pessoa é licenciado em qualquer posição sintática e possui sempre leitura específica e definida. Na posição sujeito, o pronome de terceira pessoa exige apenas um dos traços em sua constituição, podendo, entretanto, aparecer com ambos.

Os resultados acima permitiram que se propusesse uma geometria dos traços constituintes do pronome pleno de terceira pessoa, com base em uma geometria de traços para os pronomes do português brasileiro, originalmente proposta em Carvalho (2008).

Uma vasta revisão da literatura sobre referência também foi feita para se verificar em que sentido definitude e especificidade, propostos como traços

formais para a composição dos pronomes, possibilitam uma interação entre a interface léxico-sintaxe na busca pela referencialidade do pronome. Concluiu-se que definitude e especificidade estão no cerne da noção de referencialidade e pode (e deve) ser concebida a partir da interface léxico-sintaxe-semântica.

Por fim, propôs-se um contínuo de determinação pronominal, que vai das formas determinadas de terceira pessoa às formas prototipicamente arbitrárias de terceira pessoa (pronomes expletivos). Vale salientar que o trabalho se deteve ao estudo das formas plenas do pronome de terceira pessoa, devendo trabalhos futuros verificar a possibilidade de nossos resultados serem válidos também para formas pronominais clíticas e não realizadas foneticamente.

REFERÊNCIAS

- ABBOTT, B. *Reference*. New York: Oxford University Press, 2010.
- ABNEY, S. *The English Noun Phrase in its sentential aspects*. Cambridge, Cambridgeshire, 1987. f. 234. Tese (Doutorado) – MIT, Cambridge.
- ABRAHAM, W.; STARK, E.; LEISS, E. Introduction. In: STARK, E.; LEISS, E.; ABRAHAM, W. *Nominal Determination: Typology, context constraints, and historical emergence*. Philadelphia: John Benjamins B. V., 2007, p. 1-21.
- ADGER, D.; SVENONIUS, P. Features in minimalist syntax. In: BOECKX, C. *The Oxford Handbook of Linguistic Minimalism*. New York: Oxford University Press, 2010.
- BÉJAR, S. *Phi-syntax: a theory of agreement*. 2003. f. 214. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Toronto, Ontário.
- _____. Conditions on phi-agree. In: ADGER, D.; HARBOUR, D.; BÉJAR, S. *Phi Theory: Phi-Features across modules and interfaces*. New York: Oxford University Press, 2008, p. 130-154.
- BENVENISTE, E. A natureza dos pronomes. In: _____. *Problemas de Linguística Geral*. São Paulo: Nacional, 1966. p. 277-283.
- BHAT, D. N. S. *Pronouns: Oxford studies in typology and Linguistic Theory*. New York: Oxford University Press, 2004.
- BLOOMFIELD, L. *Language*. New York, 1938, p. 225-226.
- BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BRITO, D. B. S. *O se reflexivo no português do Brasil*. Maceió, AL: 2009. f. 114. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, UFAL, Alagoas.

BRITO, K. M. S.; GOLÇALVES, E. O Preenchimento de Sujeito em Construções Impessoais no Português Brasileiro. In: *I Encontro de Gramática Gerativa – Comunicação*. Salvador: UFBA, 2015.

BRODY, M. Silet People: the pseudo-impersonal. In: BRANDTLER, J.; MALNÁR, V.; PLATZACK, C. (Eds). *Approaches to Hungarian: Papers from the 2011 Lund conference*, John Benjamins Publishing Company: Amsterdam, 2013, v. 13, p. 33-43.

CARDINALETTI, A.; STARKE, M. The typology of structural deficiency: a case of the three classes of pronouns. In: VAN RIEMSDIJK, H. (Ed.) *Clitics in the language of Europe*. Berlin: Mouton et Gruyter, 1999, p. 41-109.

CARLSON, G. The Semantic Composition of English Generic Sentences. In: CHIERCHIA, G.; PARTEE, B.; TURNER, R. (Orgs.) *Properties, Types and Meaning*, v. 2: Semantic Issues. Dordrecht: Kluwer, 1989, p. 167-191.

_____. Truth Conditions of Generic Sentences: two contrasting views. In: CARLSON, G.; PELLETIER, F. J. (orgs.). *The Generic Book*. Chicago: The University of Chicago Press, 1995, p. 224-237.

CARNAP, R. *Meaning and Necessity: a study in semantics and modal logic*. Chicago: University of Chicago Press, 1947.

CARRILHO, E. *Expletive ELE in European Portuguese Dialects*. Lisboa, Estremadura: 2005. f. 420. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

_____. Sobre o expletivo ele em português europeu. *Estudos de Linguística Galega*, [s.l.], n. 1, 2009, p. 1-21.

CARVALHO, D. S. *A Estrutura interna dos pronomes pessoais em português brasileiro*. Maceió, AL: 2008. f. 139. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, UFAL, Alagoas.

_____. Geometria de traços e a sintaxe de pronomes no português brasileiro. In: *Textos Seleccionados do XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Tipografia Nunes, 2010. p. 245-261.

_____. Traços. In: FERRARI NETO, J.; SILVA, C.R.T.. (Org.). *Programa Minimalista em Foco: princípios e debates*. 1 ed. Curitiba: Editora CRV, 2012, v. 1, p. 113-132.

_____. Sobre pessoa e referencialidade no português. *Revista Letras*, Curitiba, n. 91, p. 131-157, jan./jun. 2015.

_____. Uma proposta de estrutura interna para os pronomes pessoais no português brasileiro. *Signótica*, Goiânia, v. 29, n. 2, p. 455-481, jul./dez. 2017a.

_____. *The internal structure of personal pronouns*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2017b.

CERQUEIRA, F. O. *A sintaxe do pronome acusativo de terceira pessoa no português brasileiro*. Salvador, BA: 2015. f. 93. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura) – Instituto de Letras, Salvador: UFBA.

_____. Arbitrariedade em terceira pessoa. In: _____. *Traços-phi: contribuições para a compreensão da gramática do português*. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 169-188.

CHAUÍ, M. *Brasil – mito do fundador e sociedade autoritária*. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2000.

CHIERCHIA, G. Individual-Level Predicates as Inherent Generics. In: CARLSON, G.; PELLETIER, F. J. (Orgs.). *The Generic Book*. Chicago: The University of Chicago Press, 1995, p. 176-223.

CHOMSKY, N. *Aspects of the Theory of Syntax*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1965.

_____. *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris, 1981.

_____. *Barriers: Linguistic Inquiry*. 13. Cambridge: MIT Press, 1986.

_____. *Minimalist program*. Cambridge: MIT Press, 1995.

_____. Minimalist inquiries: The framework. In MARTIN, R.; MICHAELS, D.; URIAGEREKA, J. *Step by Step: Minimalist Essays in Honor of Howard Lasnik*. Cambridge, Ma.: MIT Press, 2000, p. 89-155.

_____. *Derivation by Phase*. Working Paper, MIT., 2001a.

_____. *Beyond explanatory adequacy*. MITOPL 20. Cambridge, Mass.: MITWPL, 2001b.

CORREIA, C. N. Determinação Nominal. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, Lisboa: Edições Colibri, n. 13, 2000, p. 327-338.

COWPER, E.; HALL, D. C. The syntactic manifestation of nominal feature geometry. In: *Proceedings of the 2002 Annual Conference of the Canadian Linguistic Association*. Montréal: Cahiers Linguistiques de l'UQAM, p. 55-66, 2002.

CRISTOPHERSEN, P. *The articles: a study of their theory and use in English*. Copenhagen: Einar Munksgaard, 1939.

CYRINO, S. M. L. *O objeto nulo no português do Brasil: um estudo sintático diacrônico*. Campinas, SP: 1994. f. 229. Tese (Doutorado em Linguística), UNICAMP, Campinas.

- DÉCHAINED, R-M; WILTSCHKO, M. Decomposing Pronouns. *Linguistic Inquiry*, v. 33, n. 3, 2002, p. 409-442.
- FRAMPTON, J.; GUTMANN, S. *Agreement is Feature Sharing*. Ms.: Northeastern University, 2000.
- FREGE, G. Über Sinn und Bedeutung. *Zeitschrift für Philosophie und Philosophische Kritik*, Traduzido como On sense and reference, In: GEACH, P.; BLACK, M. (eds.). *Translations from the Philosophical Writings of Gottlob Frege*. Oxford: Blackwell, 1892, p. 56-78.
- FORCHHEIMER, P. *The category of person in language*. Berlin: Walter de Gruyter, 1953.
- GALVES, C. M. C. Pronomes e Categorias Vazias em Português do Brasil. *Cadernos de estudos linguísticos*, Campinas: UNICAMP, 1984, v. 7.
- _____. *Ensaio sobre as gramáticas do português*. Campinas: UNICAMP, 2001, cap. 8.
- GOMES, D. C. T. *O uso variável do MAIS no português afro-brasileiro: coordenação e subordinação*. Salvador, BA: 2014. f. 134. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura). Salvador: UFBA, 2014.
- GONÇALVES, E. G. C. *Grafite como prática de letramento: o muro e seus escritos*. Salvador, BA: 2014. f. 138. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Letras Vernáculas) – Instituto de Letras, Salvador: UFBA.
- GONZALEZ, L. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.
- HARBOUR, D.; ADGER, D; BEJAR, S. *Conditions on phi-agree*. New York: Oxford University Press, 2008.
- HARLEY, H.; RITTER, E. Person and number in pronouns: a feature-geometric analysis. *Language*, v. 78, [s.l.], 2002, p. 482-526.
- HAWKINS, J. *Definiteness and indefiniteness: a study in reference and grammaticality predication*. London: Croom Helm, 1978.
- HEIM, I. *The semantics of definite and indefinite noun phrases*. Graduate Linguistics Students Ass., University of Massachusetts Mass: Amherst, 1982.
- HERTEZENBERG, M. J. B. *Third Person Reference in Late Latin: demonstratives, definite articles, and personal pronouns in the Itinerarium Egeriae*. Library of Congress Cataloging-in-Publication Data. De Gruyter Mouton: Berlin/Boston, 2015.
- HOFFHER, P. C. Arbitrary readings of 3pl pronominals. In: WEISBERGER, M. (Ed.) *Proceedings of the conference*, Germany: Universitat Konstanz, 2003.

HOLMBERG, A.; PHIMSAWAT, O. Generic pronouns and phi-features: evidence from Thai. In: *Newcastle and Northumbria Working Papers in Linguistics (Second Asian and European Linguistics Conference Proceeding)*, 2015, v. 21.

KATO, M. A. *Strong and weak pronominals in the null subject parameter*. *PROBUS – International Journal of Romance Linguistics*, v. 11, 1999. p. 1-37.

KRIFKA, M.; PELLETIER, F.; CARLSON, G. ter MEULEN, A.; CHIERCHIA, G.; GODEHARD, L.. Genericity: an introduction. In: CARLSON, G.; PELLETIER, F. J. (orgs.). *The Generic Book*. Chicago: The University of Chicago Press, 1995, p. 1-124.

LAMBRECHT, K. *Information structure and sentence form: topic, focus, and mental representations of discourse referents*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

LYONS, J. *Semantics*, 1 and 2. Londres: Cambridge University Press, 1977.

LYONS, C. *Definiteness*. Cambridge: University Press, 1999.

MARCOTULIO, L. L. *Vossa mercê bem sabe de onde viestes: um caso de gramaticalização na história do português*. 2012. 252f. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas – Língua Portuguesa) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

_____. Sobre composicionalidade pronominal das formas de tratamento na história do português. In: CARVALHO, D (Org.). *Traços-phi: contribuições para a compreensão da gramática do português*. EDUFBA: Salvador, 2017, p. 87-108.

MILL, J. S. *A System of Logic, Ratiocinative and Inductive: Being a Connected View of the Principles of Evidence, and the Methods of Scientific Investigation*. London: John W. Parker, 1843.

MÓIA, T. Semântica e Pragmática. In: MARTINS, A. M.; CARRILLO, E (Eds.). *Manual de Linguística Portuguesa*. Berlin/Boston: De Gruyter, 2016, p. 308-335.

ODGE, C. K.; RICHARDS, I. A. *The meaning of meaning*. London: Kegan, 1923.

OLIVEIRA, R. P. *Semântica Formal: uma breve introdução*. Campinas: Mercado das Letras, 2001.

OLIVEIRA, K. R. F.; GONÇALVES, E. O pronome de terceira pessoa ele preenchendo a posição de sujeito em construções impessoais. *II SEVALING – Seminário de Variação e Mudança Linguística no Sudoeste da Bahia*. Vitória da Conquista: UESB, 2017.

PARTEE, B. Opacity, coreference, and pronouns. In: DAVIDSON, D.; HINTIKKA, J. (Eds.). *Word and Objections: Essays on the work of W. V. Quine*. Dordrecht: Reidel, 1972, p. 415-441.

_____. Opacity, Coreference, and Pronouns. In: PARTEE, B. H (Org.). *Compositionality in formal semantics: select papers by Bárbara H.* Londres: Blackwell Publishing Ltd, 2004, p. 26-42.

PETERSEN, C. A tripartição pronominal e o estatuto das proformas cê, ocê e você. *DELTA*, vol. 24, n. 2. São Paulo, 2008, p. 283-308.

POSTAL, P. On so-called 'pronouns' in English. In: DINNEEN, F. (Ed.). *19th Monograph on Languages and Linguistics*, Washington, D.C.: Georgetown University Press, 1966.

RUSSEL, B. *On denoting*. *Mind* 14, 1905, p. 479-493.

SARAIVA, M. E. F. O comportamento gramatical do SN nu objeto. In: _____. *Buscar menino no colégio: a questão do objeto incorporado em português*. Campinas: Pontes, 1997, p. 25-59.

SILVA, A. C. *A discriminação do negro no livro didático*. EDUFBA: Salvador, 2001, p. 31-53.

WITTGESTEINS, L. *Tractatus Logico-philosophicus*. London: Routledge and Kegan Paul, 1922.

Fernanda Cerqueira
F.Cerqueira@hotmail.com

Dannel Carvalho
DannelCarvalho@ufba.br

Recebido em: 13 jan. 2018

Aceito em: 20 abr. 2018

Publicado em: 1 out. 2018